



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em, 20 / 08 / 13
Assessora do Presidente
DSB 12079

IND 12184 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PT)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma e a cobertura da quadra poliesportiva (ao lado do PEC) no Núcleo Rural na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma e a cobertura da quadra poliesportiva (ao lado do PEC) no Núcleo Rural na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Aprovamos no Plenário da Câmara Legislativa o Requerimento nº 2208/2013, que permitiu uma ampla discussão sobre o desenvolvimento da Região Norte, através de uma Audiência Pública que ocorreu dia 27 de maio de 2013, às 19h no Galpão Comunitário AGROTAB, no Núcleo Rural Tabatinga.

Dentre as muitas reivindicações dos produtores rurais e da população que compareceram a esta Audiência Pública, uma mereceu destaque da Associação Agropecuária de Tabatinga: a reforma e a cobertura da quadra poliesportiva, que fica ao lado do Ponto de Encontro Comunitário.

A Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividade desportiva, conforme consta nos artigos 201 e 255, IV, *in verbis*:

Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos à educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto.

.....
Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

I – (...)

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2013.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores - PT

Setor Protocolo Legislativo
Ind 12184/2013
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Protocolo N° 12.184/2013
Folha N° 02 Beira